



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 825
RUBRICA 19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenadoa Geral, o Sr. Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira, brasileiro, advogado, portador do RG nº 12481061999-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 033.668.623-43, residente e domiciliado na Rua Antônia Myriam Eduardo Pedreira, nº 4855, Bairro Campestre, Teresina-PI, designado pela Portaria nº 492/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023**, publicada no Diário Oficial do Município e no Jornal Pequeno na data de 17/01/2023, **processo administrativo n.º 05135/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **A P F DE CARVALHO** inscrita no CNPJ sob o 09.101.218/0001-07, com endereço Rua Coelho de Resende, nº 576, Complemento: b, Bairro: Centro/Sul CEP: 64001-370 Teresina/PI, representado por ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 200.860.243-53 para os lotes abaixo indicados na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2023** acima citado, autuado no **processo administrativo nº 05135/2022**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratações de serviços na confecção de fardamentos e enxoval hospitalar e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon-MA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação para **serviços na confecção de fardamentos e enxoval hospitalar e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon-MA**, a serem entregues de forma parcela ou não conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3 O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 - ENXOVAL HOSPITALAR	
A P F DE CARVALHO	
CNPJ Nº 09.101.218/0001-07	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 826
RUBRICA 9

Endereço: Rua Coelho de Resende, nº 576, Complemento: b, Bairro: Centro/Sul CEP: 64001-370 Teresina/PI Contato: (86) 99955-7528 E-mail: apfcarvalho@ig.com.br Representante legal: ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 200.860.243-53					
ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M.	Própria da empresa	500	UND	R\$ 35,55	R\$ 17.775,00
02 CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Própria da empresa	500	UND	R\$ 18,49	R\$ 9.245,00
03 CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Própria da empresa	500	UND	R\$ 19,91	R\$ 9.955,00
04 CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Própria da empresa	700	UND	R\$ 19,43	R\$ 13.601,00
05 CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Própria da empresa	700	UND	R\$ 36,97	R\$ 25.879,00
06 CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Própria da empresa	900	UND	R\$ 32,23	R\$ 29.007,00
07 CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 30,34	R\$ 27.306,00
08 CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 36,97	R\$ 33.273,00
09 CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 17,54	R\$ 15.786,00
10 CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Própria da empresa	900	UND	R\$ 23,70	R\$ 21.330,00
11 CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 21,80	R\$ 19.620,00
12 CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Própria da empresa	500	UND	R\$ 33,65	R\$ 16.825,0
13 LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 22,75	R\$ 38.675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 827
RUBRICA 8

	INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.					
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM.	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 26,54	R\$ 45.118,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 25,60	R\$ 43.520,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 36,97	R\$ 62.849,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Própria da empresa	1.700	UND	R\$ 22,75	R\$ 38.675,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1.700	UND	R\$ 35,55	R\$ 60.435,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 29,86	R\$ 35.832,00
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM.	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 29,86	R\$ 35.832,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 20,38	R\$ 24.456,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1.200	UND	R\$ 34,60	R\$ 41.520,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1.200	UND	R\$ 34,60	R\$ 41.520,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 33,18	R\$ 39.816,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80.	Própria da empresa	700	UND	R\$ 24,17	R\$ 16.919,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA.	Própria da empresa	700	UND	R\$ 30,34	R\$ 21.238,00

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 828
RUBRICA 7

	FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.					
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Própria da empresa	400	UND	R\$ 21,33	R\$ 8.532,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG.	Própria da empresa	400	UND	R\$ 19,91	R\$ 7.964,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Própria da empresa	400	UND	R\$ 33,65	R\$ 13.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: Oitocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais						R\$ 815.963,00

LOTE III – FARDAMENTO PARA HOSPITAL E PARA SAMU

A P F DE CARVALHO CNPJ Nº 09.101.218/0001-07 Endereço: Rua Coelho de Resende, nº 576, Complemento: b, Bairro: Centro/Sul CEP: 64001-370 Teresina/PI Contato: (86) 99955-7528 E-mail: apfcarvalho@ig.com.br Representante legal: ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 200.860.243-53						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MO DELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	700	UND	R\$ 33,14	R\$ 23.198,00
02	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À	Própria da empresa	250	UND	R\$ 63,65	R\$ 15.912,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 829
RUBRICA 17

	BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE					
03	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Própria da empresa	400	UND	RS 78,37	RS 31.348,00
04	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES. RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	Própria da empresa	500	UND	RS 79,95	RS 39.975,00
05	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA.	Própria da empresa	700	UND	RS 155,17	RS 108.619,00

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 830
RUBRICA 9

	EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES					
06	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTA BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Própria da empresa	700	UND	RS 15,25	RS 10.675,00
07	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Própria da empresa	1200	UND	RS 43,13	RS 51.756,00
08	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Própria da empresa	700	UND	RS 14,20	RS 9.940,00
09	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Própria da empresa	3200	UND	RS 13,15	RS 42.080,00
10	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR.	Própria da empresa	1.200	UND	RS 28,93	RS 34.716,0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 831
RUBRICA 8

	ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS, DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
11	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPAS, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Própria da empresa	700	UND	RS 46,81	RS 32.767,00
12	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Própria da empresa	1.200	UND	RS 15,25	RS 18.300,00
13	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG ² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPAS E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPAS; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZIPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL;	Própria da empresa	1200	UND	RS 41,55	RS 49.860,00
14	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Própria da empresa	700	UND	RS 32,61	RS 22.827,00
15	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30. COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Própria da empresa	3200	UND	RS 16,31	RS 52.192,00
16	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Própria da empresa	700	UND	RS 12,62	RS 8.834,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 832
RUBRICA 107

17	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Própria da empresa	1700	UND	RS 38,40	RS 65.280,00
18	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Própria da empresa	1200	UND	RS 17,36	RS 20.832,00
19	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Própria da empresa	2.200	UND	RS 14,20	RS 31.240,00
20	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Própria da empres	2200	UND	RS 13,15	RS 28.930,00
21	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Própria da empresa	2200	UND	RS 15,25	RS 33.550,00
22	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Própria da empresa	2.200	UND	RS 21,57	RS 47.454,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: Um milhão quinhentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos						RS 1.596.248,50

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.3 A aquisição dos bens objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº 005/2023** será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **A P F DE CARVALHO** sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.4 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.5 Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 833
RUBRICA 9

solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.6 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.7 A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.8 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.9 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

2.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.11 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.13 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.14 A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.15 Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

3.4.1 Da Solicitação:

3.4.1.1 Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 834
RUBRICA 7

contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

3.4.1.2 Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4.2 Do Fornecimento:

3.4.2.1 De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.6.2 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 835
RUBRICA 7

4.6.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5 VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.8 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.9 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5 Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 836
RUBRICA [assinatura]

6.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.4, 6.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.11.1 Por razão de interesse público; ou

6.11.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

7.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 e 25 do Decreto nº 0231/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 055/2016.

8.3 O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.

8.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.6 Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

8.7 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

8.8 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

8.9 As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

8.10 Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

8.11 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 837
RUBRICA [assinatura]

cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

8.12 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 05 de maio de 2023


Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL
Representante legal do órgão gerenciador

Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira
Coordenador Geral de Controle das Licitações
Portaria Nº 0492/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 838
RUBRICA [assinatura]

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05135/2022

TERMO DE ASSINATURA

A **A P F DE CARVALHO** inscrita do CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.459.367-3, com sede Rua Coelho de Resende, nº 576, Complemento: b, Bairro: Centro/Sul CEP: 64001-370 Teresina/PI, contatos: (86) 99955-7528, e-mail: apfcarvalho@ig.com.br, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 019/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023.- Processo Administrativo Nº 05135/2022 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **Registro de preços para futuras contratações de serviços na confecção de fardamentos e enxoval hospitalar e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon-MA** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE 1 - ENXOVAL HOSPITALAR						
A P F DE CARVALHO CNPJ Nº 09.101.218/0001-07 Endereço: Rua Coelho de Resende, nº 576, Complemento: b, Bairro: Centro/Sul CEP: 64001-370 Teresina/PI Contato: (86) 99955-7528 E-mail: apfcarvalho@ig.com.br Representante legal: ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 200.860.243-53						
ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01 AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M.	Própria da empresa	500	UND	RS 35,55	RS 17.775,00	
02 CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Própria da empresa	500	UND	RS 18,49	RS 9.245,00	
03 CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Própria da empresa	500	UND	RS 19,91	RS 9.955,00	
04 CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Própria da empresa	700	UND	RS 19,43	RS 13.601,00	
05 CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA	Própria da empresa	700	UND	RS 36,97	RS 25.879,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 839
RUBRICA h

	FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG					
06	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Própria da empresa	900	UND	R\$ 32,23	R\$ 29.007,00
07	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 30,34	R\$ 27.306,00
08	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 36,97	R\$ 33.273,00
09	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 17,54	R\$ 15.786,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Própria da empresa	900	UND	R\$ 23,70	R\$ 21.330,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Própria da empresa	900	UND	R\$ 21,80	R\$ 19.620,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Própria da empresa	500	UND	R\$ 33,65	R\$ 16.825,0
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 22,75	R\$ 38.675,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM.	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 26,54	R\$ 45.118,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 25,60	R\$ 43.520,00
16	LENÇOL LUIVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Própria da empresa	1700	UND	R\$ 36,97	R\$ 62.849,00
17	LENÇOL LUIVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Própria da empresa	1.700	UND	R\$ 22,75	R\$ 38.675,00
18	LENÇOL LUIVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1.700	UND	R\$ 35,55	R\$ 60.435,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 29,86	R\$ 35.832,00
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM.	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 29,86	R\$ 35.832,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO,	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 20,38	R\$ 24.456,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 840
RUBRICA 77

	180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO					
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1.200	UND	R\$ 34,60	R\$ 41.520,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1.200	UND	R\$ 34,60	R\$ 41.520,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	1200	UND	R\$ 33,18	R\$ 39.816,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80.	Própria da empresa	700	UND	R\$ 24,17	R\$ 16.919,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Própria da empresa	700	UND	R\$ 30,34	R\$ 21.238,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Própria da empresa	400	UND	R\$ 21,33	R\$ 8.532,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG.	Própria da empresa	400	UND	R\$ 19,91	R\$ 7.964,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Própria da empresa	400	UND	R\$ 33,65	R\$ 13.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: Oitocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais						R\$ 815.963,00

LOTE III – FARDAMENTO PARA HOSPITAL E PARA SAMU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 841
RUBRICA 9

A P F DE CARVALHO CNPJ Nº 09.101.218/0001-07 Endereço: Rua Coelho de Resende, nº 576, Complemento: b, Bairro: Centro/Sul CEP: 64001-370 Teresina/PI Contato: (86) 99955-7528 E-mail: apfcarvalho@ig.com.br Representante legal: ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 200.860.243-53						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MO DELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ. TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Própria da empresa	700	UND	RS 33,14	RS 23.198,00
02	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Própria da empresa	250	UND	RS 63,65	RS 15.912,50
03	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Própria da empresa	400	UND	RS 78,37	RS 31.348,00
04	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M. COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES. RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2	Própria da empresa	500	UND	RS 79,95	RS 39.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 842
RUBRICA 8

	(DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.					
05	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Própria da empresa	700	UND	RS 155,17	RS 108.619,00
06	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTES BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Própria da empresa	700	UND	RS 15,25	RS 10.675,00
07	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS	Própria da empresa	1200	UND	RS 43,13	RS 51.756,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 843
RUBRICA 8

	SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO					
08	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Própria da empresa	700	UND	RS 14,20	RS 9.940,00
09	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Própria da empresa	3200	UND	RS 13,15	RS 42.080,00
10	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZÍPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Própria da empresa	1.200	UND	RS 28,93	RS 34.716,0
11	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPAS, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Própria da empresa	700	UND	RS 46,81	RS 32.767,00
12	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Própria da empresa	1.200	UND	RS 15,25	RS 18.300,00
13	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG ² REFORÇADO IMPERMEÁVEL, COM TECNOLOGIA ANTI-RASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPAS E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPAS; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL;	Própria da empresa	1200	UND	RS 41,55	RS 49.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22

FLS. 844

RUBRICA [assinatura]

14	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÔS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Própria da empresa	700	UND	RS 32,61	RS 22.827,00
15	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Própria da empresa	3200	UND	RS 16,31	RS 52.192,00
16	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Própria da empresa	700	UND	RS 12,62	RS 8.834,00
17	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Própria da empresa	1700	UND	RS 38,40	RS 65.280,00
18	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Própria da empresa	1200	UND	RS 17,36	RS 20.832,00
19	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Própria da empresa	2.200	UND	RS 14,20	RS 31.240,00
20	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Própria da empresa	2200	UND	RS 13,15	RS 28.930,00
21	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G.	Própria da empresa	2200	UND	RS 15,25	RS 33.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 5135/22
FLS. 845
RUBRICA [assinatura]

	E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA					
22	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Própria da empresa	2.200	UND	RS 21,57	RS 47.454,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: Um milhão quinhentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cin quenta centavos						RS 1.596.248,50

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Assinatura Eletrônica Preferencialmente

A P F DE
CARVALHO:0910
1218000107

Assinado de forma digital
por A P F DE
CARVALHO:09101218000107
Dados: 2023.05.08 11:03:02
-03'00'